



Fundão, 05 de junho de 2017

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 199/2017

Proposicao:Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2017

ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART . 16 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE TRATA DA ELEIÇÃO PARA 2º BIÊNIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação: Pela Constitucionalidade

Complemento: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, E QUANTO AO MÉRITO É PELA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 002/2017, DE AUTORIA DOS NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 16 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE TRATA DA ELEIÇÃO PARA O 2º BIÊNIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO”.

Providências: Para Ciência e Providências

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo